



TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR SAAE N° 033/2025

LICITAÇÃO: Processo n° 053/2019 – Pregão Presencial n° 042/2019 – Contrato 030/2019

6º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 030/2019 para a **locação de veículos leves tipo pick-up, sem motorista, para atender as necessidades da diretoria de engenharia e manutenção do SAAE**, entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa-MG**, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n° 800, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ: 25.947.276/0001-02, adiante designado **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado a empresa **PONTUAL LOC CAR LTDA**, CNPJ: **12.305.622.0001-07**, sito à Av. Francisco Sá n.º 580, Bairro: Prado na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP:30.411-174, TEL: (31) 2514-0201, E-MAIL: pontuallicitacoes@yahoo.com.br, adiante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei n° 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O prazo do Contrato SAAE N° 030/2019, fica prorrogado para mais 06 (seis) meses, portanto a vigência do contrato administrativo passa a ser de **27 de maio de 2025 a 26 de novembro de 2025**.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 29.454,48 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. MENSAL	V. TOTAL
02	<p>Prestação de Serviços de Locação de 02(dois) Veículos Pick-up, motorização mínima 1.6, capacidade de 712 Kg, cor branco, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, no máximo 3 (três) anos de uso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência</p> <p>24 hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia máxima mensal de 2.000 Km por veículo.</p> <p>O veículo deverá conter plotagem nas portas laterais (layout será definido pelo contratante).</p> <p>Obs.: Serão 02 veículos, cada um prestando 6 meses de serviço.</p> <p>Marca e modelo do veículo: Saveiro Robust 1.6</p>	Mês	06	R\$ 4.909,08	R\$ 29.454,48



CLÁUSULA 2ª

2.1 As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária sob as rubricas: **17.512.0447.8502 – 33.90.39 – Ficha 81 e 17.512.0449.8503 – 33.90.39 – Ficha 151.**

CLÁUSULA 3ª

3.1 Considerando que o objeto deste aditamento excepcional está sendo alvo de Processo Licitatório em curso, Processo Administrativo nº 009/2025, a Contratante deverá rescindir unilateralmente o presente contrato até a data da efetiva prestação dos serviços da nova contratação, estando as partes expressamente cientes desta condição na assinatura deste aditivo, ou desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª

4.1 O presente termo aditivo é realizado com fundamento na Lei 8.666/93, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.

4.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original Nº 029/2019 no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª

5.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 21 de maio de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Josemar Ferreira – Representante Legal
PONTUAL LOC CAR LTDA
CONTRATADA